



MUNICÍPIO DE  
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023 | Ano IV | Edição nº 811A  
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





# MUNICÍPIO DE AGUAÍ

## SUMÁRIO

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....      | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....        | 3 |
| Portarias .....                   | 3 |
| <b>Atos Administrativos</b> ..... | 4 |
| Outros atos administrativos ..... | 4 |



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguaí**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**PORTARIA Nº 149, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** desligamento de empregada pública municipal em virtude de aceitação de aposentadoria espontânea (aposentadoria por tempo de contribuição), nos termos do § 14 do artigo 37 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103/2019; **CONSIDERANDO** o expediente da Gerência da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, através do Ofício nº SECADM/RH nº 0388/2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar/Dispensar, nos termos da Lei, a contar do dia 04 de Setembro de 2023 a Sra. **HELENICE RODRIGUES FARIA NAJDEK**, Empregada Pública Municipal, com o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitida em 18/04/1991, CPF nº 093.105.358-73, Matrícula nº 1074, em virtude de aceitação de aposentadoria espontânea (aposentadoria por tempo de contribuição), nos termos do § 14 do artigo 37 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 05 de Setembro de 2023, 134º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Cinco Dias do Mês de Setembro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**CHEFE DE GABINETE**





## Atos Administrativos

## Outros atos administrativos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, nº 671, Centro - Praça Governador Carvalho Pinto,

Aguai/SP - CEP: 13860-075

Telefone: (19) 3653 7169

E-mail: [educacao.aguai@gmail.com](mailto:educacao.aguai@gmail.com)**EXTRATO DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aguai, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a presente **CONVOCAÇÃO** aos professores da Rede Municipal de Educação para o devido preenchimento do Formulário de Realinhamento Funcional que visa regulamentar o instituto do realinhamento previsto na Lei Complementar nº 3.334/2023 e que dispõe sobre as regras instituídas no Plano de Carreira dos integrantes do quadro do magistério público do Município de Aguai.

A inserção de dados e documentos requisitados no Formulário de Realinhamento Funcional deverá ser realizada, impreterivelmente, até a data de 13 de setembro de 2023 às 23h59.

Link para acesso ao formulário: <https://forms.gle/41EVv5EDPbXrZtmo9>

**GILBERTO LUIZ MORAES SELBER****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA.**